

Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

15/

OFÍCIO No. 313/2018

Caçapava-SP, 24 de setembro de 2018.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Informo a Vossa Excelência que promulguei em Leis Municipais os Autógrafos dos Projetos abaixo, nos termos do \S 6° do Artigo 47, da Lei Orgânica do Município de Caçapava:

- Lei n° 5614, de 24 de setembro de 2018 – Projeto de Lei n° 03/2018;

- Lei n° 5615, de 24 de setembro de 2018 – Projeto de Lei n° 46/2018.

Respeitosamente,

Lúcio Mauro Fonseca

PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor Fernando Cid Diniz Borges PREFEITO MUNICIPAL

NESTA